



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Maria da Vitória

CGC(MF) 16.430.993/0001-71

Av. Brasil, s/n – Santa Maria da Vitória – Bahia

Home page: www.camarasantamariadavitoria.ba.gov.br

PORTARIA GP Nº 289 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor da Câmara Municipal de Santa Maria da Vitória para responder pela ouvidoria e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Liomar Petreira de Souza, do quadro efetivo desta Câmara Municipal, matrícula nº 03/1990 para responder no site da Câmara Municipal aos pedidos de informações encaminhados à esta entidade por meio do portal.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Vitória, 02 de janeiro de 2020.

Petrônio de Campos Cordeiro Neto
- Presidente da Câmara –